

# Relatório Mensal de Atividades

Janeiro e Fevereiro/2026

**CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5013317-74.2023.8.24.0019  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5009245-44.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS  
DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

# Sumário

**01** Considerações iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre a Recuperanda

**04** Estrutura do Passivo

**05** Informações Operacionais

**06** Plano de Recuperação Judicial

**07** Considerações Finais

**08** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **janeiro e fevereiro/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

## Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

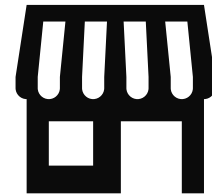
# 02. Cronograma Processual




Casa da Cerveja Bavihaus LTDA

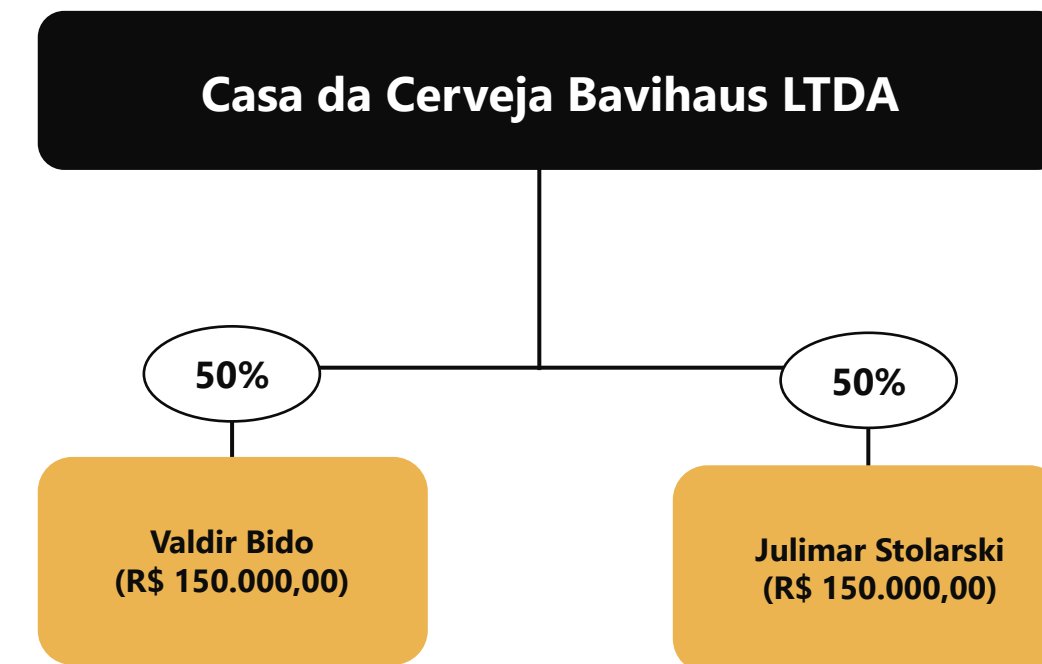


# 03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária



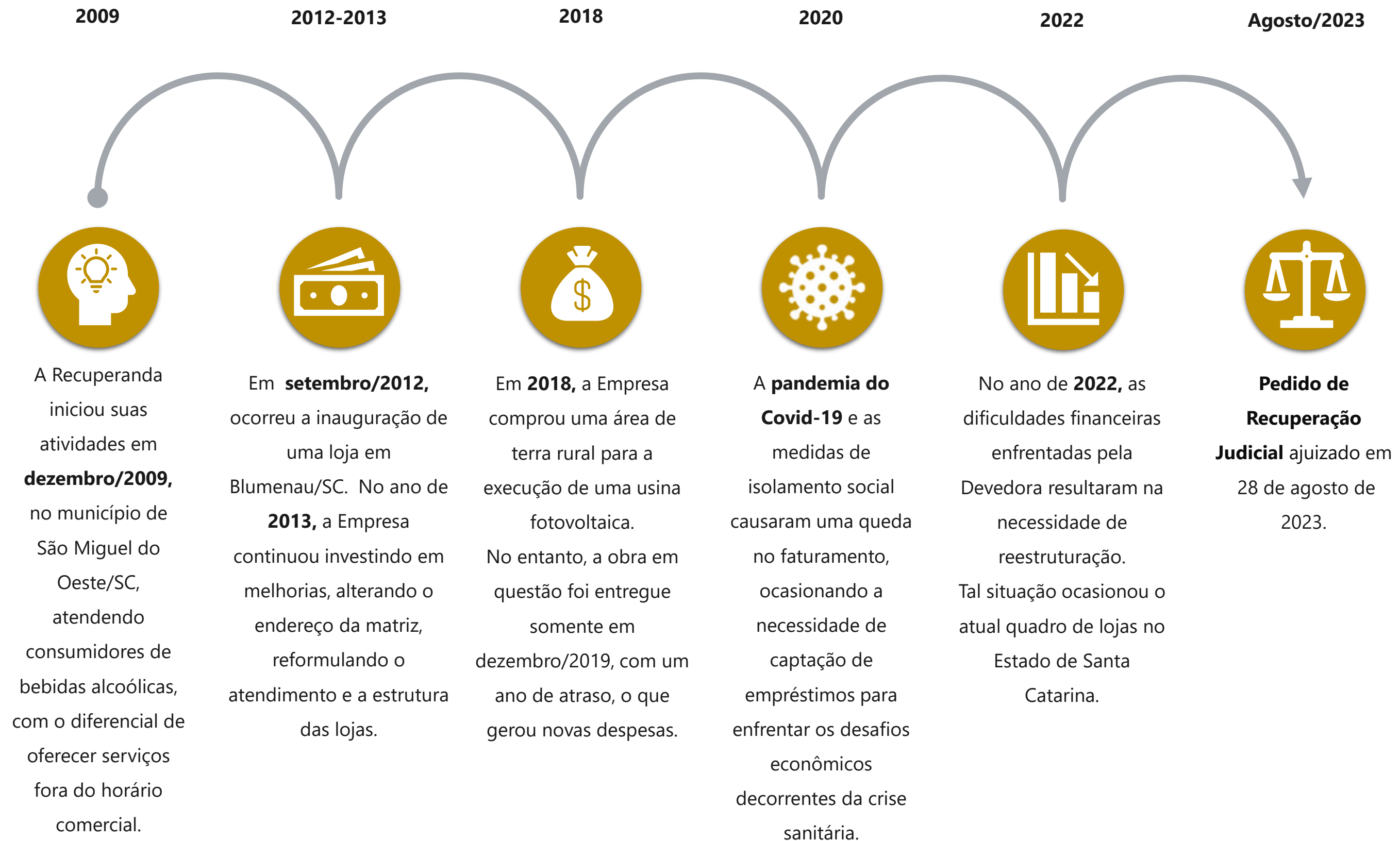
-  **Razão Social:** Casa da Cerveja Bavihaus LTDA.
-  **CNPJ:** 11.140.454/0001-84
-  **Matriz:** Rua Willy Barth, nº 4919, Bairro Centro, São Miguel do Oeste/SC
-  **Filial 01:** Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1839, Bairro Asilo, Blumenau/SC
-  **Filial 02:** Avenida Lauro Muller, nº 69, Bairro Centro, Brusque/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios (lojas de conveniências); bar; comércio varejista de laticínios e frios.
-  **Capital Social:** R\$ 300.000,00



Informações com base na 9ª Alteração Contratual, assinada em 11/03/2022.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (Evento 1):



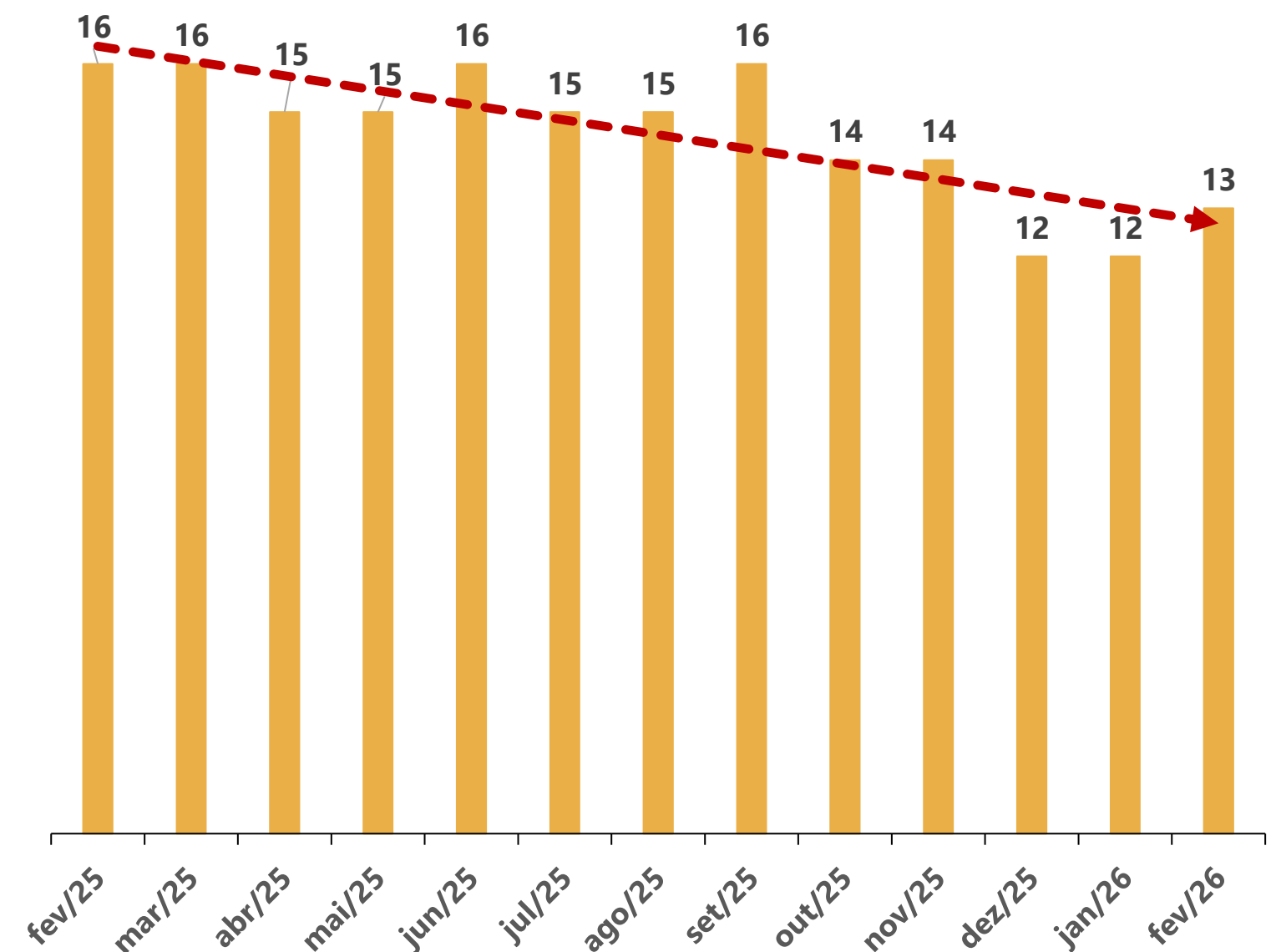
A pandemia causada pelo Covid-19, gerou uma queda no faturamento, ocasionando a necessidade de captação de empréstimos para enfrentar os desafios econômicos decorrentes da crise sanitária.

As altas taxas de juros e o aumento no endividamento da empresa, causaram a necessidade de captação de novos recursos. Dessa maneira, o nível de endividamento da empresa aumentou e as receitas diminuíram desde o ano de 2020.

A compra de uma área rural de 40 mil m<sup>2</sup>, em 2018, acabou gerando novas despesas. Destaca-se que houve, ainda, a necessidade de reestruturação das filiais, ocasionando novos custos.

### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a **evolução do quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de fevereiro/2025 e fevereiro/2026, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo Regime CLT.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **07/04/2026**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1ºe 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	BLUMENAU	1	R\$ 6.338,22
		2	R\$ 8.313,81
1º e 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BRUSQUE	2	R\$ 622,25
		2	R\$ 6.860,07
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	SÃO MIGUEL DO OESTE	27	R\$ 534.262,56
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>R\$ 556.396,91</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que, atualmente, a Devedora se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1). Abaixo, seguem as informações:

Autor	Réu	Quantidade de Processos	Valores de Causa
Casa da Cerveja Bavihaus Ltda	Estado de Santa Catarina	3	R\$ 10.241,27
	Delegado da Receita Federal do Brasil	2	R\$ 911.447,04
	União - Fazenda Nacional	1	R\$ 337.687,31
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>R\$ 1.259.375,62</b>

### Demais Informações



Conforme informado pelos representantes da Devedora e corroborado pelos registros contábeis de fevereiro/2026, as obrigações assumidas após o ajuizamento da Recuperação Judicial — especialmente aquelas relativas a salários e fornecedores — vêm sendo adimplidas regularmente. Ademais, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, verificam-se débitos tributários atualmente em atraso.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Durante os meses de janeiro e fevereiro/2026, ressalta-se que não houve movimentações relevantes nos saldos das rubricas do **Ativo Imobilizado**. Destaca-se que as depreciações do período foram devidamente registradas.

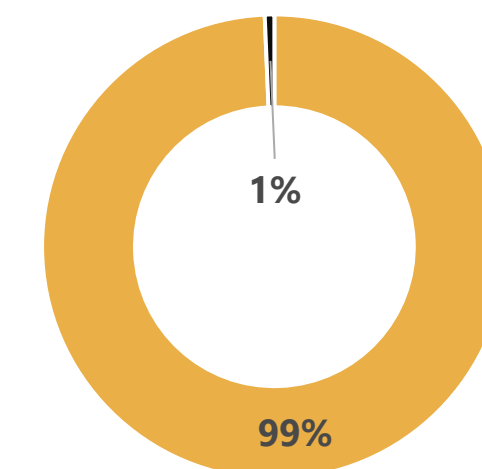
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 4.636.771,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe III - Quirografários	R\$ 5.351.205,05	R\$ 4.605.852,69	22	56%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28	17	44%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.382.124,33</b>	<b>R\$ 4.636.771,97</b>	<b>39</b>	<b>100%</b>

- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista atual é composta por 39 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 2.735.102,99	58,99%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 1.420.908,64	30,64%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 297.821,31	6,42%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 182.939,03	3,95%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.636.771,97</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

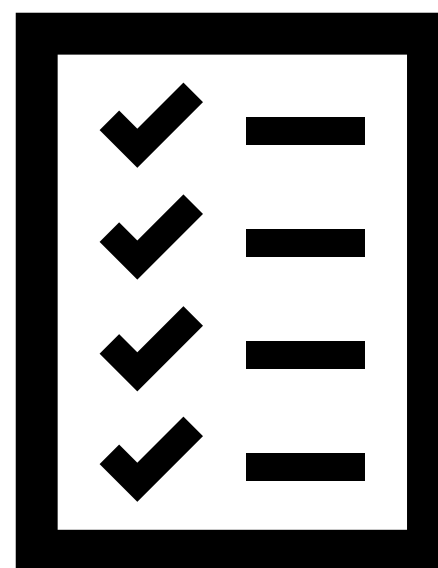
## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal da Devedora corresponde apenas às dívidas tributárias.**

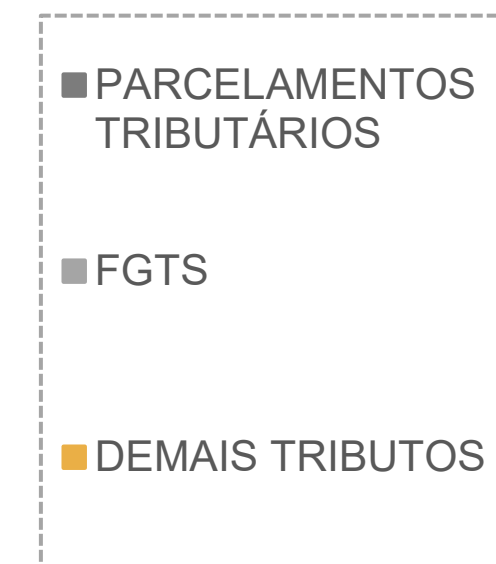
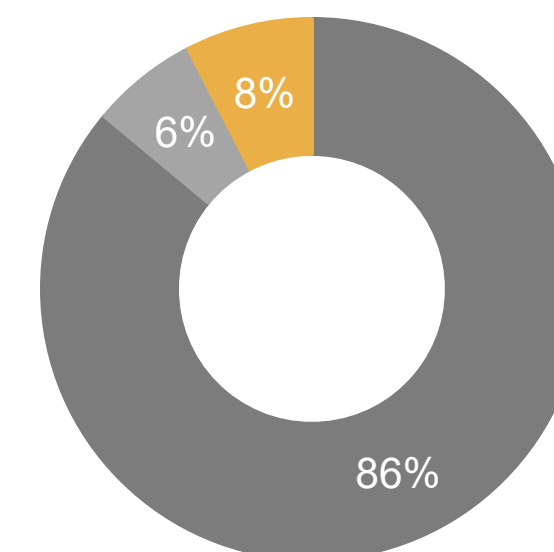
Ainda, destaca-se que, com base na consulta realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foi possível identificar a existência de R\$ 572.603,98 inscritos em Dívida Ativa.



### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de, aproximadamente, **R\$ 1 milhão**, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 905.799,98	86,05%
INSS	R\$ 48.227,19	4,58%
ICMS	R\$ 10.489,03	1,00%
FGTS	R\$ 67.253,70	6,39%
IRRF/IRRS	R\$ 16.605,36	1,58%
CRR	R\$ 2.185,26	0,21%
ISS	R\$ 14,87	0,00%
PIS/COFINS	R\$ 2.106,24	0,20%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.052.681,63</b>	<b>100,00%</b>



# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete dos meses de **janeiro e fevereiro/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



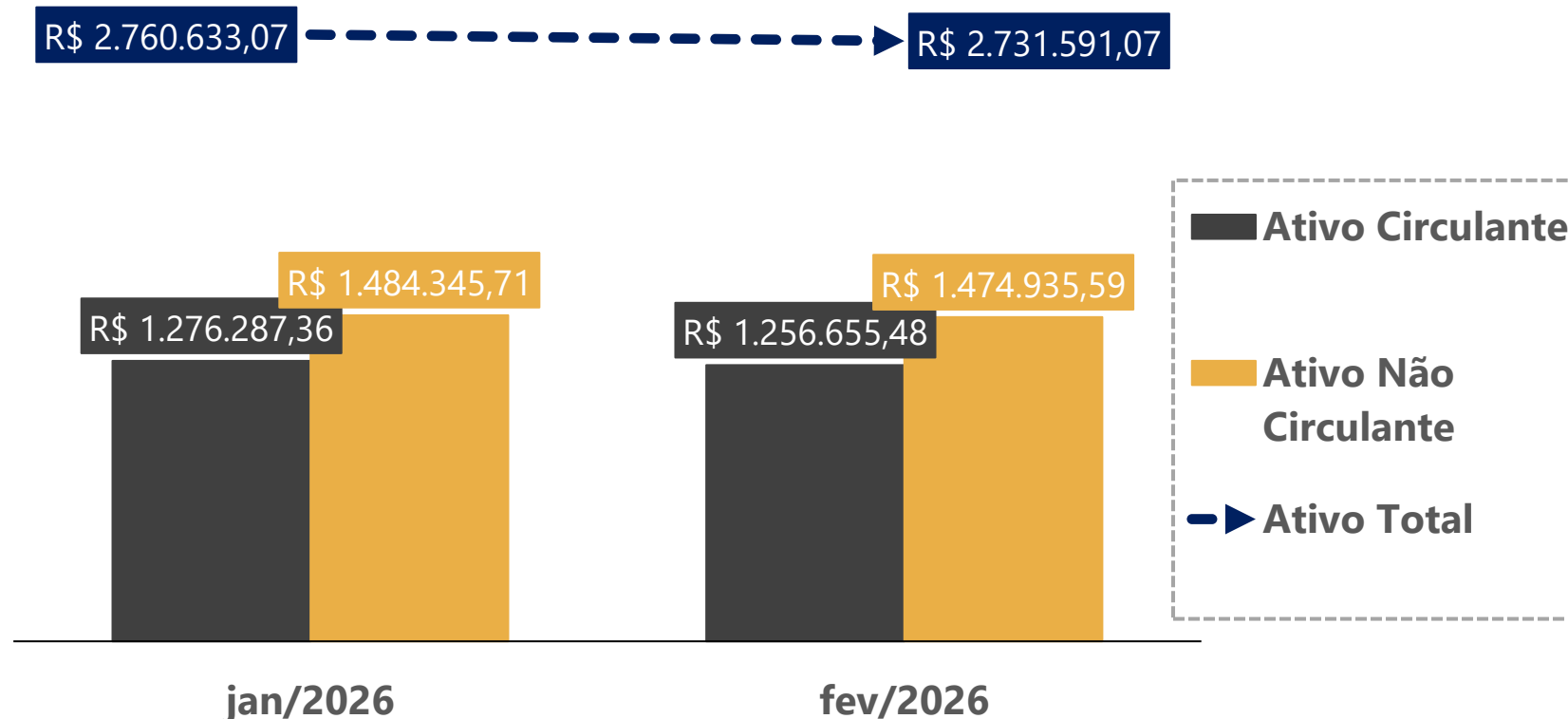
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo

	fev/2026	AV	AH	jan/2026
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.256.655</b>	<b>46%</b>	<b>-2%</b>	<b>1.276.287</b>
Disponibilidades	60.109	2%	-36%	93.380
Clientes	51.499	2%	4%	49.284
Estoques	493.902	18%	2%	486.280
Outros Créditos	651.146	24%	1%	647.342
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.474.936</b>	<b>54%</b>	<b>-1%</b>	<b>1.484.346</b>
Realizável a Longo Prazo	8.376	0,3%	0%	8.376
Investimentos	100	0%	0%	100
Imobilizado	1.458.364	53%	-1%	1.467.708
Intangível	8.096	0%	-1%	8.162
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.731.591</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>	<b>2.760.633</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.



Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, abrangendo as contas do **Ativo** no intervalo compreendido entre janeiro e fevereiro/2026.

Inicialmente, observa-se que a conta **Disponibilidades** apresentou uma queda de 36% entre janeiro e fevereiro/2026. Aproximadamente metade dessa variação decorreu da diminuição de R\$ 15.916,28 do caixa (dinheiro em espécie) da empresa.

No período, observa-se que a rubrica **Clientes** apresentou um aumento de 4%. Ressalta-se que, em períodos anteriores, essa variação foi consideravelmente maior, chegando a 48% na análise do mês de dezembro/2025.

Além disso, a rubrica **Estoques** apresentou crescimento de 2% no período analisado. Ressalta-se que o saldo é composto por mercadorias pertencentes tanto às filiais quanto à matriz, sendo que a variação observada decorreu, principalmente, do aumento dos produtos registradas na matriz.

Verifica-se que a rubrica de **Outros Créditos** registrou, no período, um aumento de 1%. Tal conta é composta por títulos a receber e por adiantamentos a funcionários e terceiros. O aumento aconteceu, principalmente, por conta do antecipações a fornecedores, no valor de R\$ 12.217,02.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, a rubrica de **Imobilizado** registrou redução de 1% no período analisado, decorrente, exclusivamente, do reconhecimento das depreciações.

Ressalta-se, ainda, que as demais contas do **Ativo Não Circulante** não apresentaram movimentações relevantes no período analisado.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	fev/2026	AV	AH	jan/2026
<b>Passivo Circulante</b>	<b>4.062.733</b>	<b>149%</b>	<b>0%</b>	<b>4.062.352</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.556.576	94%	0%	2.556.576
Fornecedores	391.827	14%	-3%	403.585
Obrigações Tributárias	709.425	26%	-1%	716.300
Obrigações Trabalhistas	319.186	12%	7%	297.687
Outras Obrigações	85.718	3%	-3%	88.205
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.576.940</b>	<b>94%</b>	<b>0%</b>	<b>2.582.604</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.355.403	86%	0%	2.355.013
Obrigações Tributárias - LP	221.537	8%	-3%	227.591
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(3.905.692)</b>	<b>-143%</b>	<b>10%</b>	<b>(3.549.426)</b>

<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>2.733.980</b>	<b>100%</b>	<b>-12%</b>	<b>3.095.530</b>
-------------------------------------	------------------	-------------	-------------	------------------

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do Passivo no período compreendido entre janeiro e fevereiro/2026.

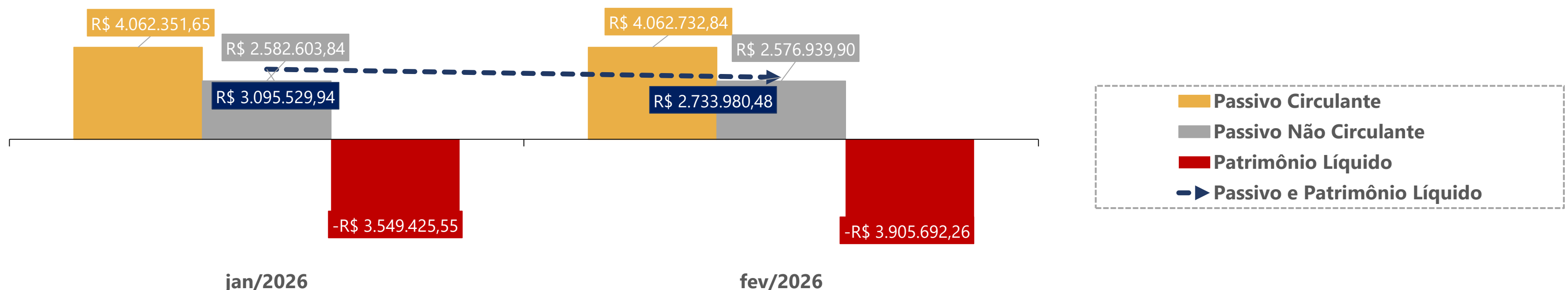
Primeiramente, destaca-se que a rubrica **Fornecedores** registrou uma retração de 3% entre janeiro e fevereiro/2026, decorrente, principalmente, da quitação de saldos junto a diversos fornecedores.

No que se refere às **Obrigações Tributárias**, houve um decréscimo de 1%, decorrente, principalmente, do pagamento de R\$ 13.271,03 referente aos parcelamentos de tributos federais e previdenciários.

Em relação às **Obrigações Trabalhistas**, observa-se um crescimento de 7% no período, decorrente, principalmente, do aumento de R\$ 15.39,24 nos saldos das obrigações previdenciárias.

Ademais, a rubrica de **Outras Obrigações** registrou uma diminuição de 3% no intervalo analisado. Tal variação decorreu, integralmente, do pagamento de aluguéis.

Por fim, o **Passivo Não Circulante** é composto por **Empréstimos e Financiamentos - LP** e por **Obrigações Tributárias - LP**. No período analisado, apenas os saldos tributários registraram variação: decréscimo de 3%. Tal redução decorreu, principalmente, de movimentações no saldo de parcelas do ICMS.



# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	fev/2026	AH	jan/2026
Receita Bruta de Vendas	741.249	-6%	788.086
(-) Deduções da receita	(19.588)	-6%	(20.880)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>721.661</b>	<b>-6%</b>	<b>767.206</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(533.335)</b>	<b>-9%</b>	<b>(584.371)</b>
(-) Despesas Operacionais	(208.922)	20%	(173.636)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	0	0%	0
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(20.595)</b>	<b>-324%</b>	<b>9.199</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(520)	-105%	10.868
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(21.115)</b>	<b>-205%</b>	<b>20.067</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das **receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre janeiro e fevereiro/2026. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais obtidos no período.

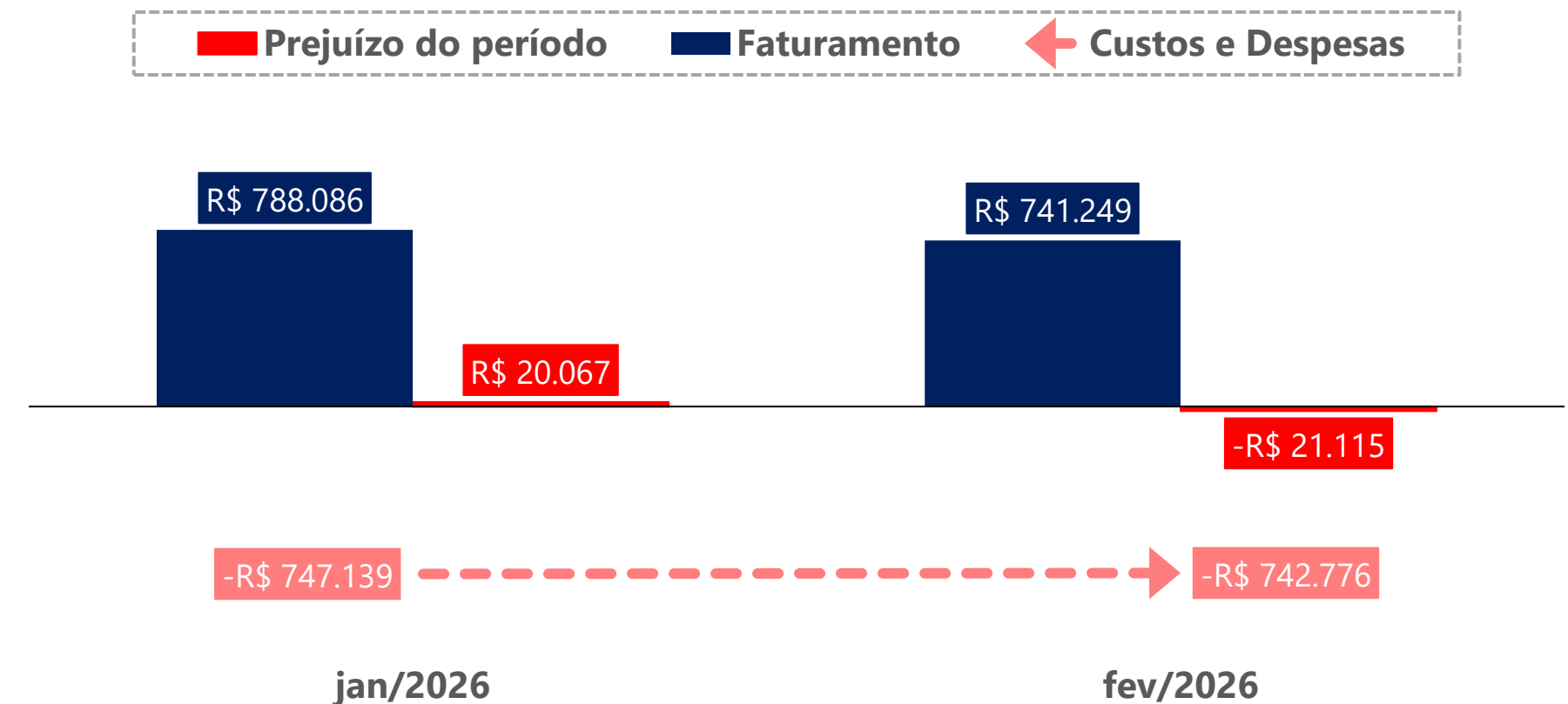
Na comparação entre janeiro e fevereiro/2026, verifica-se que a **Receita Bruta de Vendas** apresentou uma retração de 6%, variação considerada normal e que ocorreu, principalmente, em razão da diminuição de R\$ 62.840,58 nas vendas à vista. Como esperado, observa-se que as **Deduções da Receita** também registraram uma redução de 6%, vinculada aos impostos incidentes sobre a receita.

A conta de **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentou um saldo 9% inferior em fevereiro/2026, quando comparado ao mês imediatamente anterior. Ao analisar a documentação contábil, verifica-se que, em fevereiro/2026, o CMV representou 72% do faturamento. Apesar da redução em relação à análise anterior, quando correspondia a 75%, o CMV ainda permanece elevado, exercendo forte pressão sobre a lucratividade da empresa.

Em relação às **Despesas Operacionais**, houve um aumento de 20%. Esse crescimento deve-se, sobretudo, ao gasto com energia elétrica, no valor de R\$ 30.636,38, que não havia sido contabilizado no exercício do período anterior.

Ademais, observa-se que o **Resultado Financeiro** apresentou, em fevereiro/2026, um saldo negativo de R\$ 520,00, o que não representa um valor relevante. Em contrapartida, no mês de janeiro, o resultado, significativamente positivo, contribuiu para quase dobrar o lucro líquido da empresa no intervalo.

Finalmente, ao analisar o **Resultado do Exercício**, observa-se que a empresa apresentou, em janeiro/2026, saldo positivo, porém ainda modesto, e negativo, em fevereiro/2026. Ao considerar a DRE como um todo, conclui-se que esse desempenho decorre, sobretudo, do resultado operacional reduzido apresentado pela empresa ao longo do exercício.



# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

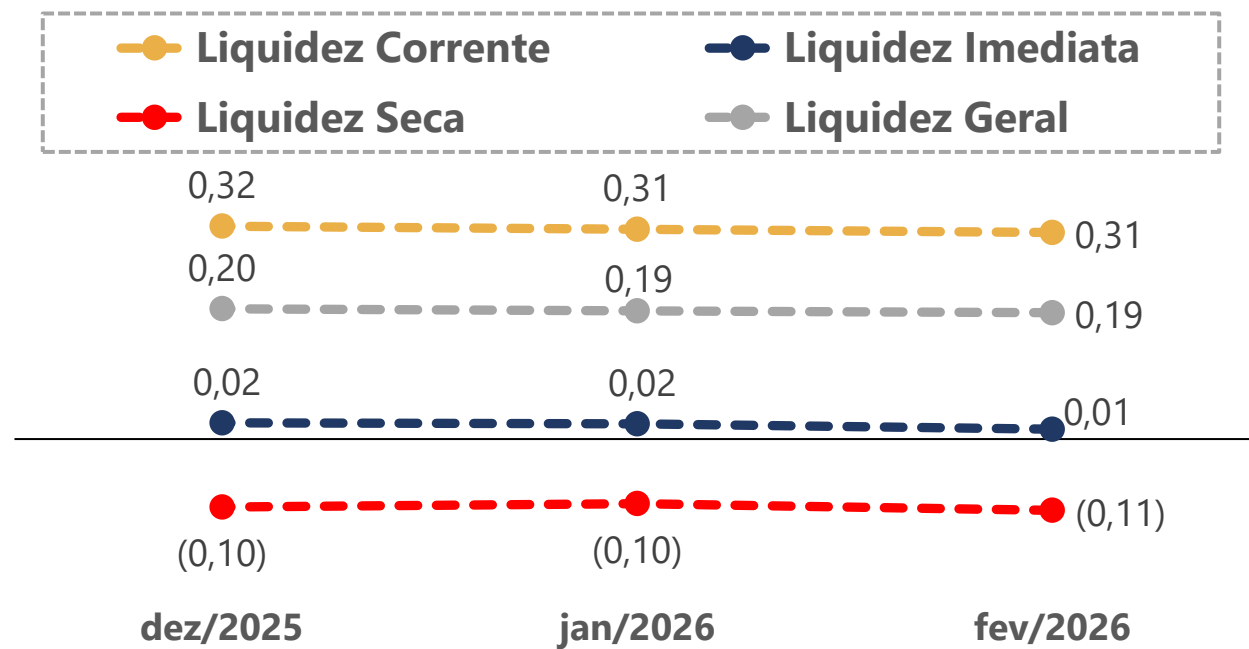
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	<b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	<b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	<b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	<b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

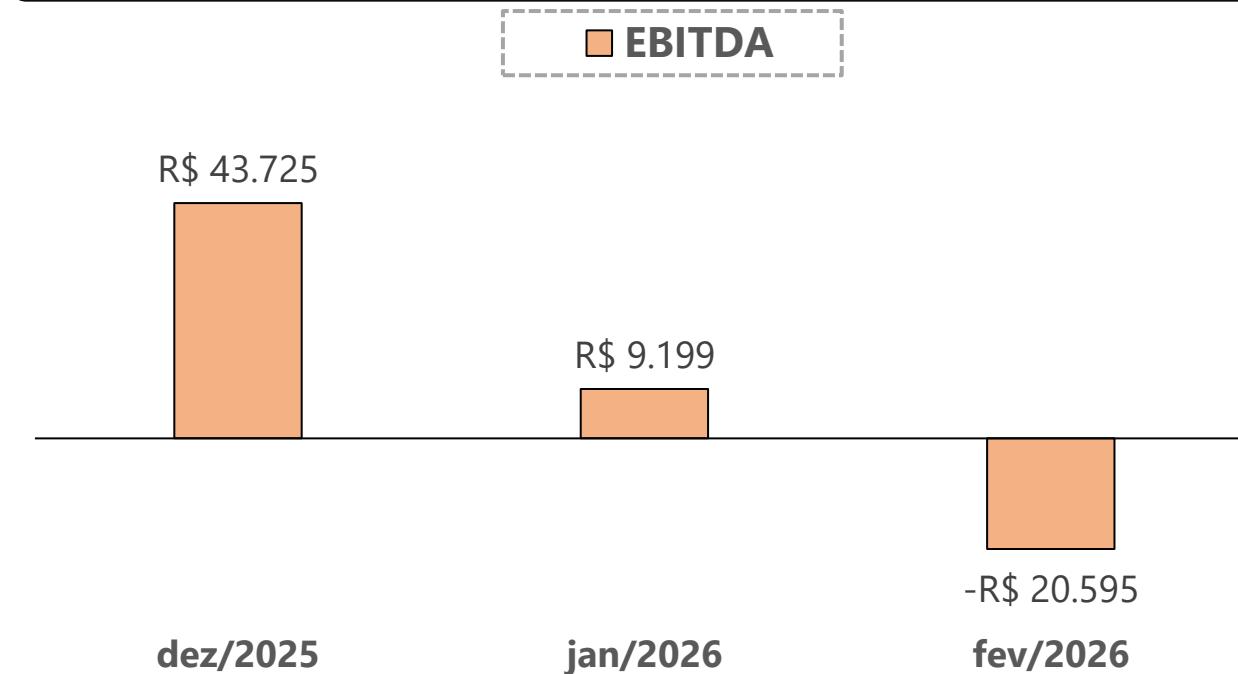
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

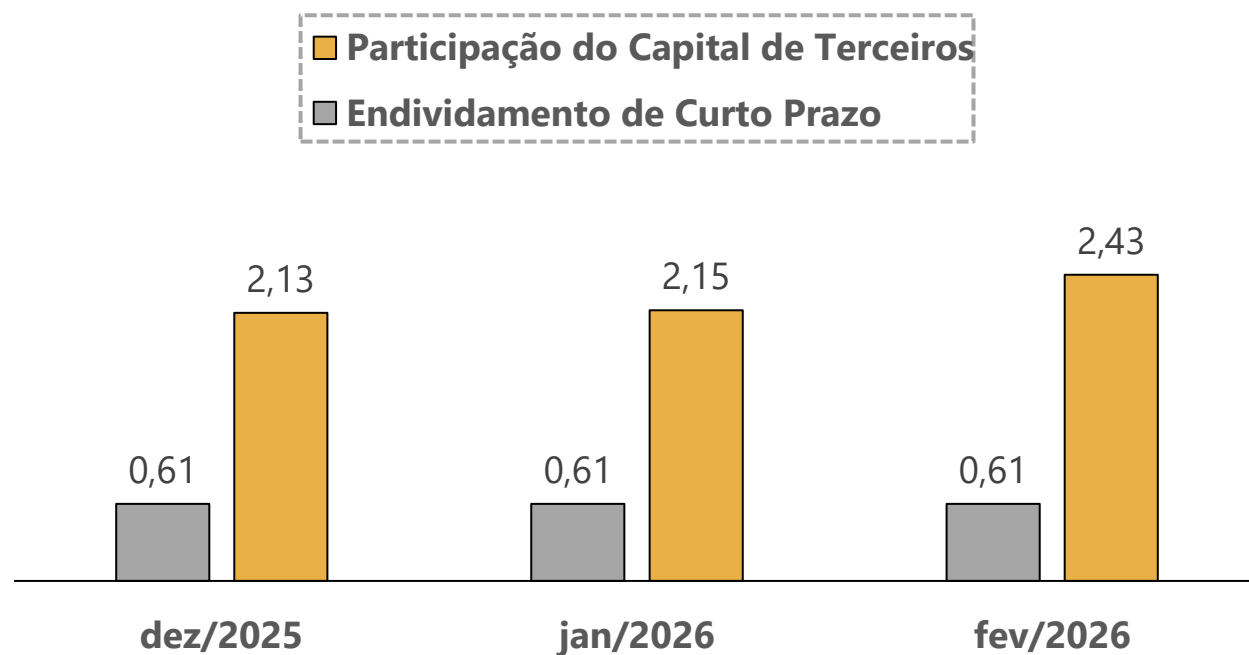
## Índices de Liquidez



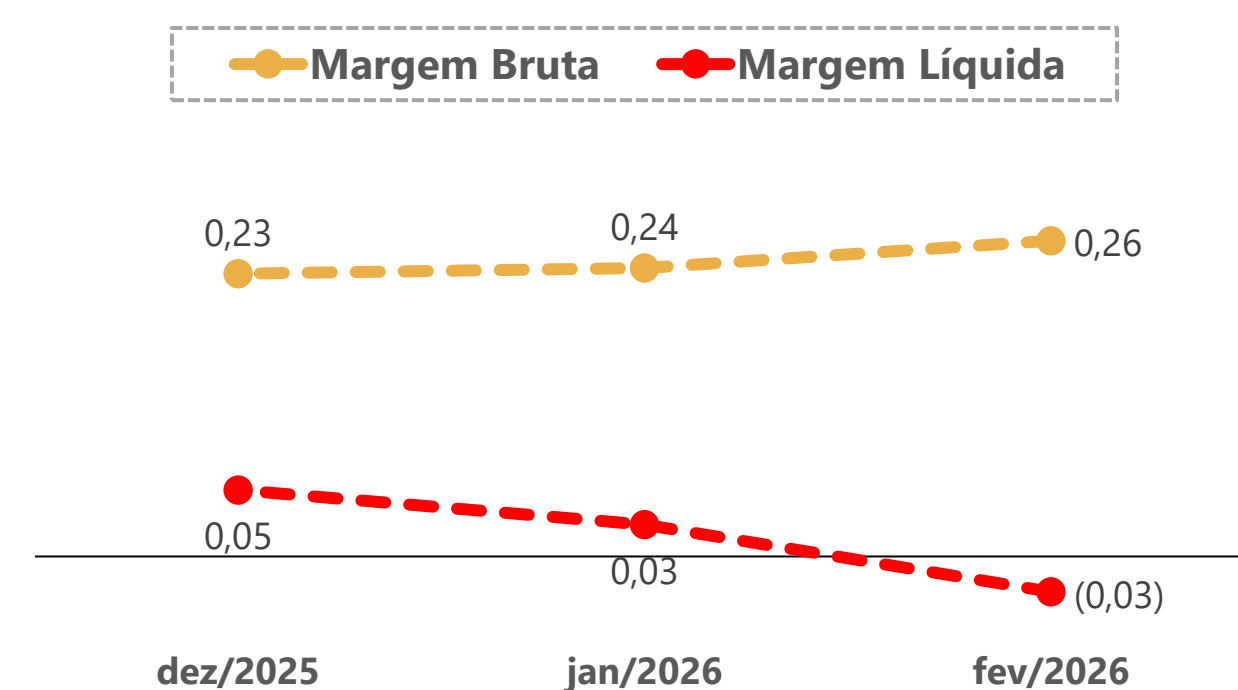
## EBITDA



## Índices de Endividamento



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 23/11/2023 (Evento 84). Destaca-se que os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial em 01/10/2024 e, em 07/10/2024, foi proferida a decisão de homologação e concessão da recuperação judicial.





A Administração Judicial, considerando o término do período de carência para algumas classes, solicitou, em 25/11/2025, a indicação da data prevista para o início dos pagamentos. Os representantes da Recuperanda informaram que, em conformidade com o PRJ — que estabelece quitação em quatro parcelas trimestrais, a serem pagas até o último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro —, o pagamento iniciaria em 31/12/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Não há	Sem carência	12 meses	30%	Em 04 parcelas trimestrais, após homologação do PRJ, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Garantia Real	Não há	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Fornecedores	18 meses, a contar da data de homologação do PRJ	2 anos	50%	Em 08 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Instituições Financeiras	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
ME/EPP	Não há	12 meses, a contar da data de homologação do PRJ	12 meses	50%	Em 04 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do Plano da Recuperação Judicial (PRJ) e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 07/10/2024. Cumpre ressaltar que não há credores Trabalhistas. A seguir, apresentam-se as datas previstas para o início e o término dos pagamentos:

Classe	Subclasse	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Não há	De 07/10/2024 até 31/12/2024	31/12/2025	-
Garantia Real	Não há	De 07/10/2026 até 31/12/2026	28/12/2036	
Quirografia	Fornecedores	De 04/06/2026 até 30/06/2026	30/06/2027	
	Instituições Financeiras	De 07/10/2026 até 31/12/2026	28/12/2036	
ME/EPP	Não há	De 07/10/2025 até 31/12/2025	31/12/2026	

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do PRJ até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

Quanto às datas de início dos pagamentos, essas são definidas de acordo com o término da carência dentro de cada trimestre, cujos meses de referência são março, junho, setembro e dezembro. Portanto, independentemente do mês em que a carência se encerra, o pagamento deverá ocorrer até o último dia do mês do trimestre correspondente. Assim, se a carência se encerra em fevereiro, o primeiro pagamento poderá ser efetuado até o último dia de março.

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Fiscalização do Cumprimento do Plano

Apresentam-se, a seguir, informações acerca dos adimplementos realizados até o presente momento, no que tange aos credores ME/EPP.

Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, foi possível averiguar o pagamento total de R\$ 10.654,05, conforme dados abaixo. **Destaca-se que o próximo pagamento está previsto para junho/2026.**

Credores	Classe	Valores QGC	Créditos com Deságio de 50%	Quantia Total Paga com Atualização	Saldo Remanescente
ADESSIO D S A COMERCIO BEBIDAS	Classe IV	R\$ 2.757,40	R\$ 1.378,70	R\$ 799,64	R\$ 579,06
BEBIDAS JACOMELLI LTDA	Classe IV	R\$ 884,94	R\$ 442,47	R\$ 513,90	R\$ 0,00
BEERTOPIA M B IMP E DISTR LTDA	Classe IV	R\$ 901,56	R\$ 450,78	R\$ 523,67	R\$ 0,00
CERVEJA ARTESANAL TEIXERAS LTDA	Classe IV	R\$ 5.088,24	R\$ 2.544,12	R\$ 1.475,59	R\$ 1.068,53
CERVEJARIA CHEROKEE	Classe IV	R\$ 888,84	R\$ 444,42	R\$ 516,19	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TEODORICO	Classe IV	R\$ 406,25	R\$ 203,13	R\$ 232,58	R\$ 0,00
DK DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE BEBIDAS	Classe IV	R\$ 1.455,25	R\$ 727,63	R\$ 464,00	R\$ 263,63
VETOR RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS LTDA ME	Classe IV	R\$ 9.449,25	R\$ 4.724,63	R\$ 3.267,04	R\$ 1.457,59
J KOHLER PROPAGANDA LTDA EPP	Classe IV	R\$ 780,00	R\$ 390,00	R\$ 452,25	R\$ 0,00
LR REPRESENTACOES	Classe IV	R\$ 3.525,24	R\$ 1.762,62	R\$ 1.022,32	R\$ 740,30
ODORIZZI EMBALAGENS DE PVC LTDA	Classe IV	R\$ 2.994,25	R\$ 1.497,13	R\$ 868,33	R\$ 628,80
WAY BEER IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	Classe IV	R\$ 1.788,06	R\$ 894,03	R\$ 518,54	R\$ 375,49
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.919,28</b>	<b>R\$ 15.459,66</b>	<b>R\$ 10.654,05</b>	<b>R\$ 5.113,40</b>

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 25º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de **janeiro e fevereiro/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Concórdia/SC, 13 de abril de 2026.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

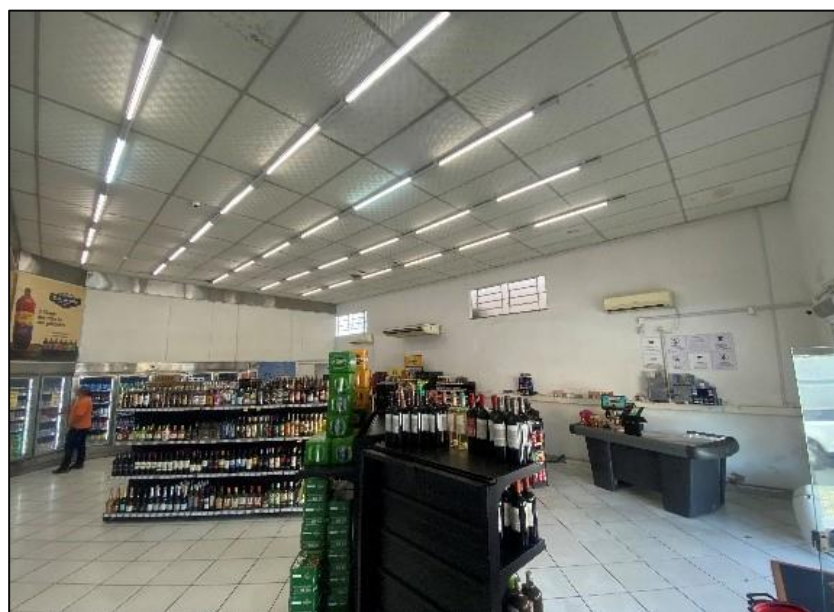
**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 65.513-A**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 66.026-A**

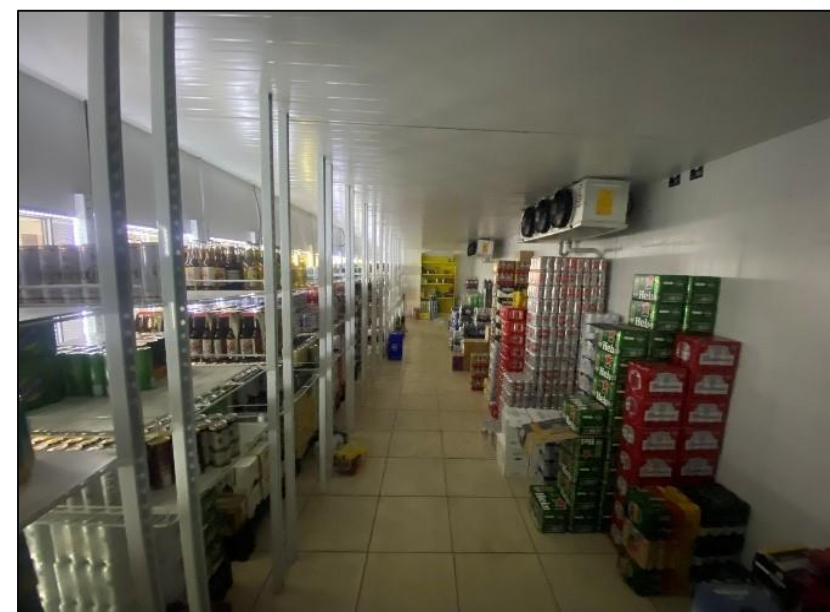
**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**

# 08. Anexos

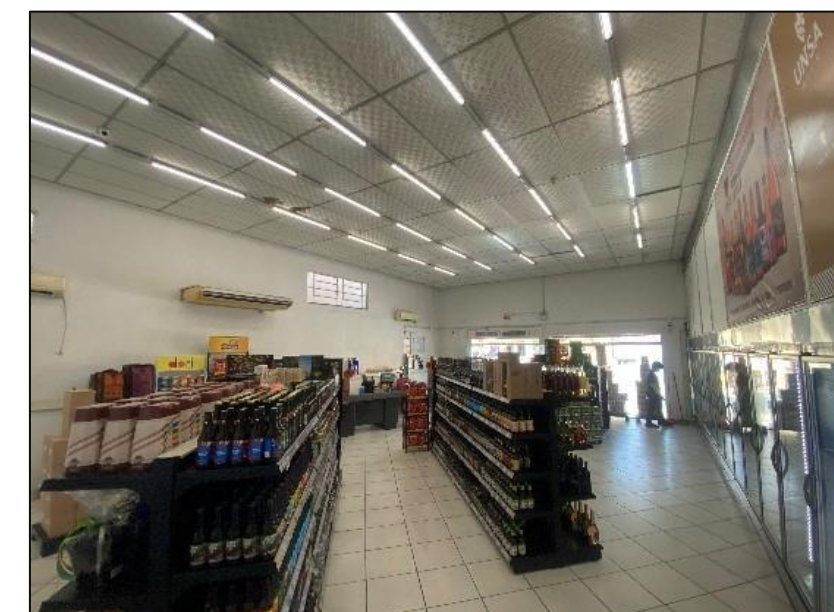
Inspeção *in loco* realizada à loja da Recuperanda no dia 26/02/2026



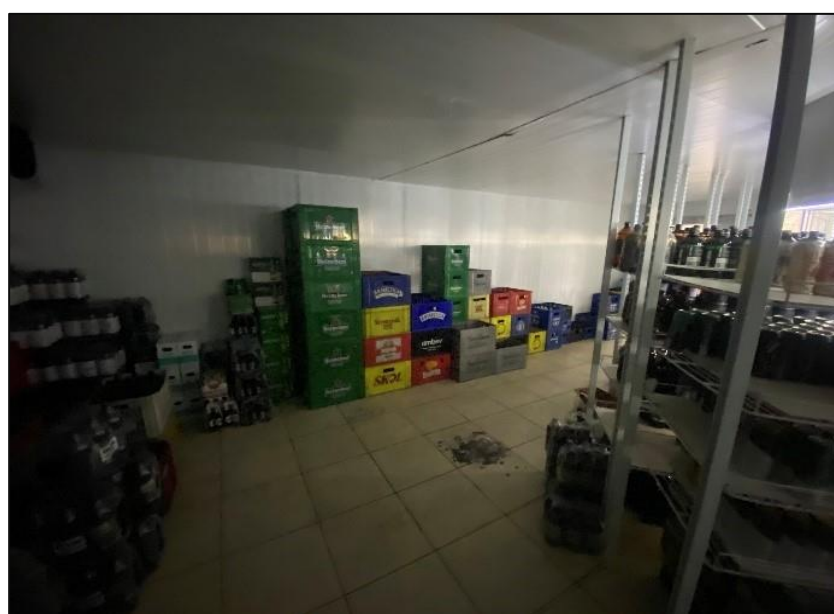
**01.** Interior da Loja na cidade de Blumenau/SC



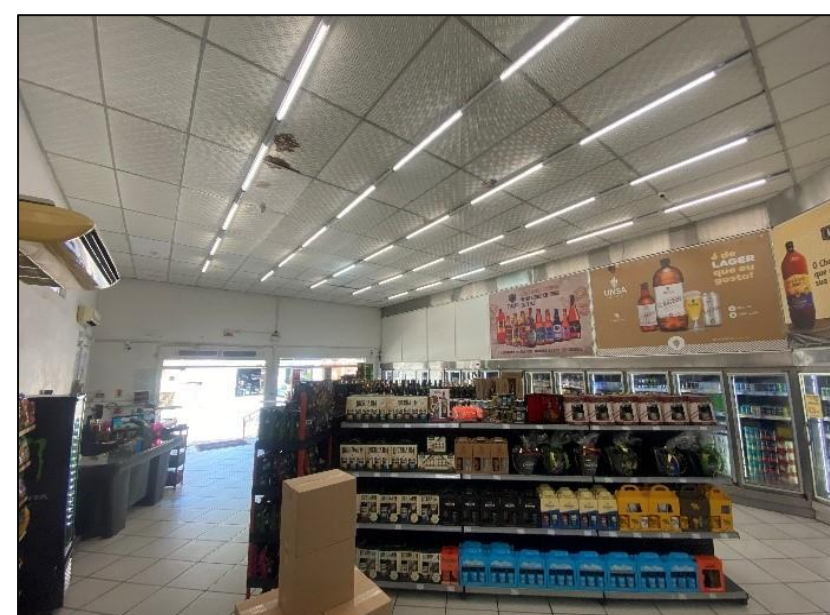
**02.** Estoque da loja de Blumenau/SC



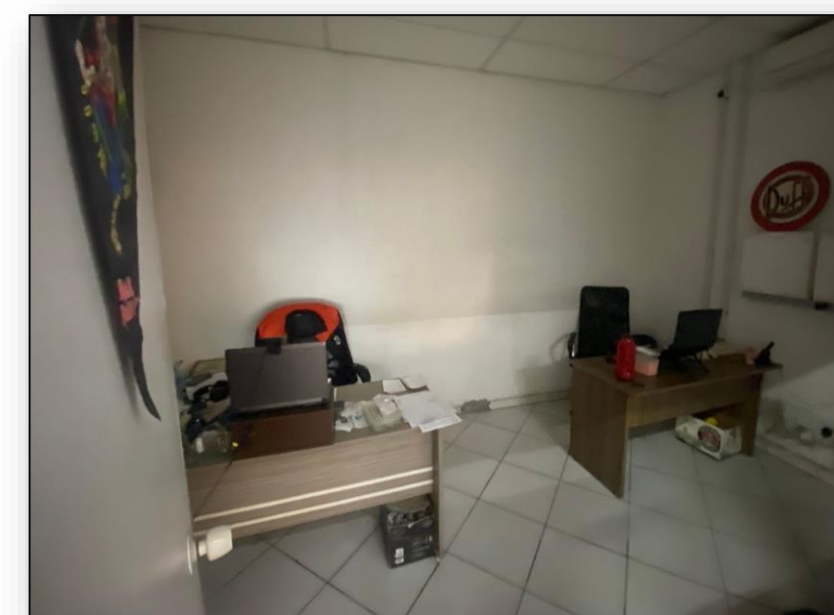
**03.** Loja na cidade de Blumenau/SC



**04.** Estoque da loja de Blumenau/SC



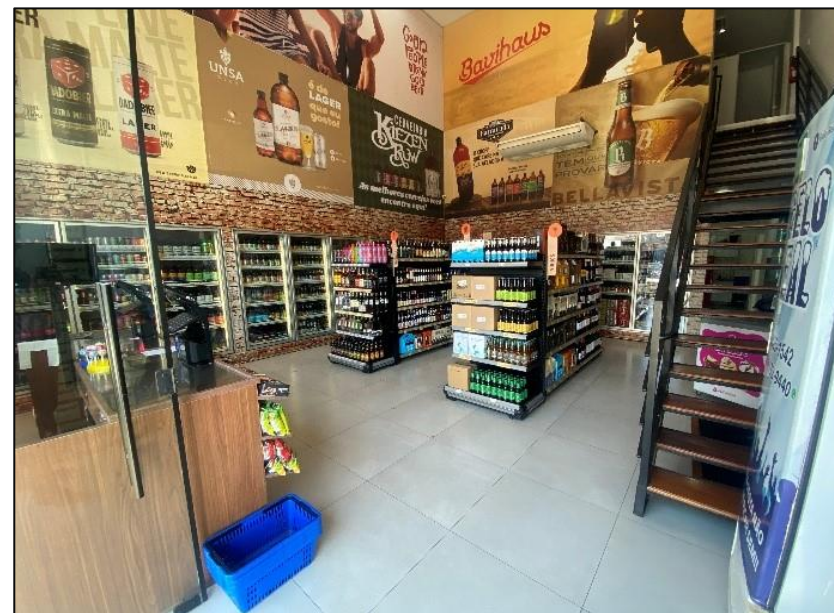
**05.** Loja na cidade de Blumenau/SC



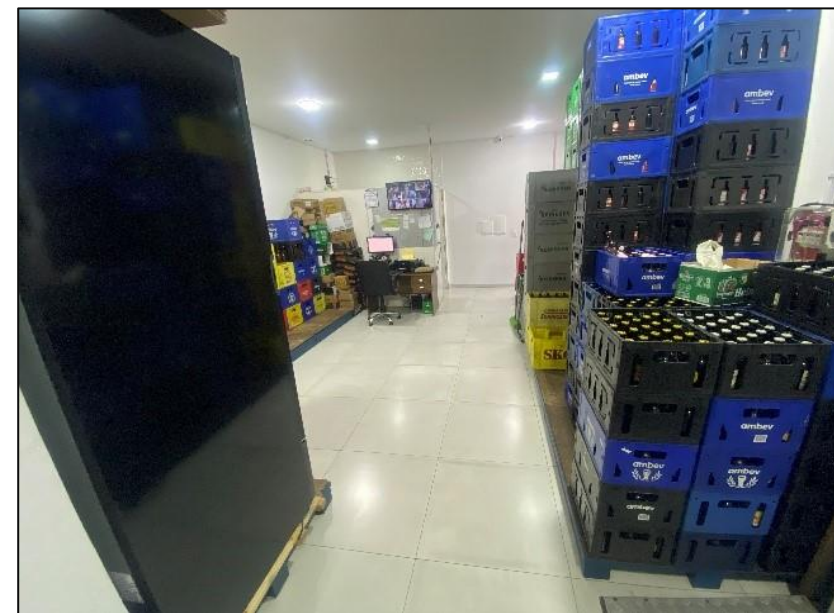
**06.** Administrativo da loja na cidade de Blumenau/SC

# 08. Anexos

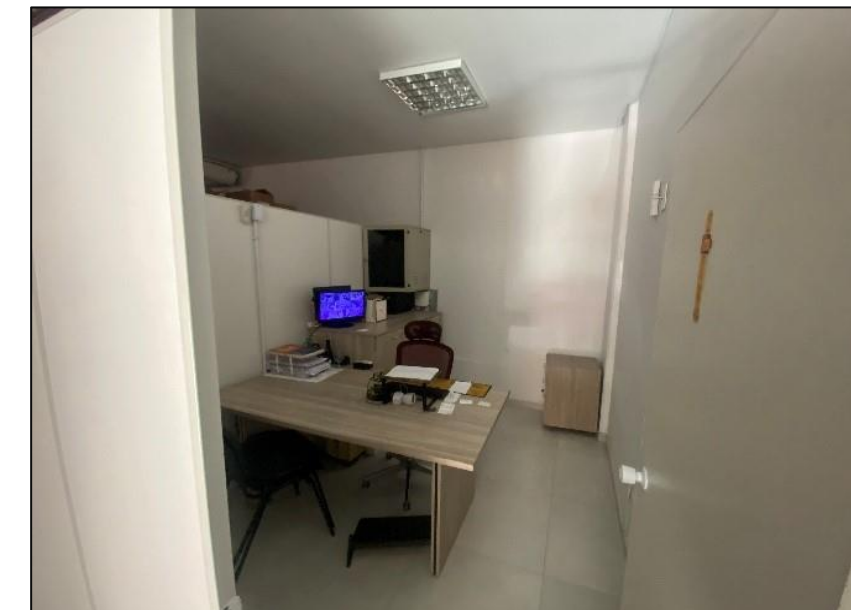
Inspeção *in loco* realizada à loja da Recuperanda no dia 26/02/2026



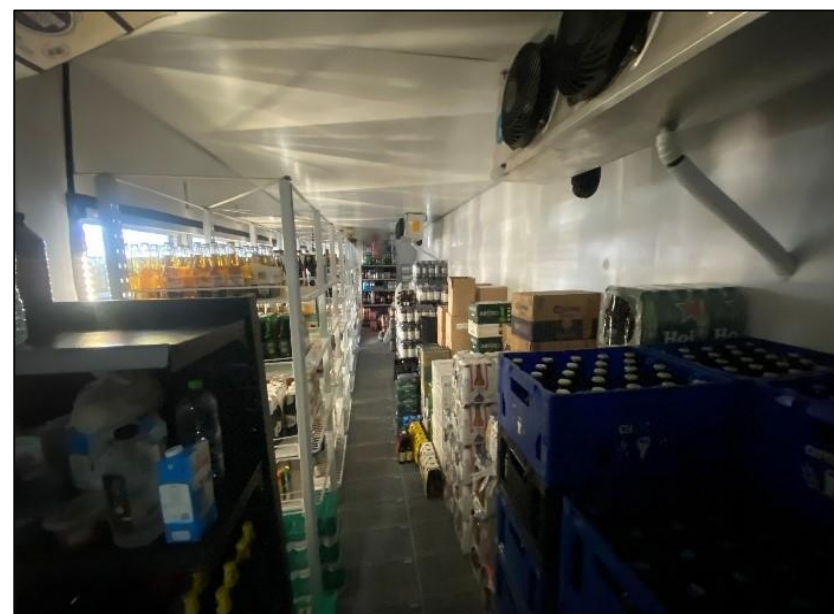
**01.** Interior da Loja na cidade de Brusque/SC



**02.** Estoque da loja de Brusque/SC



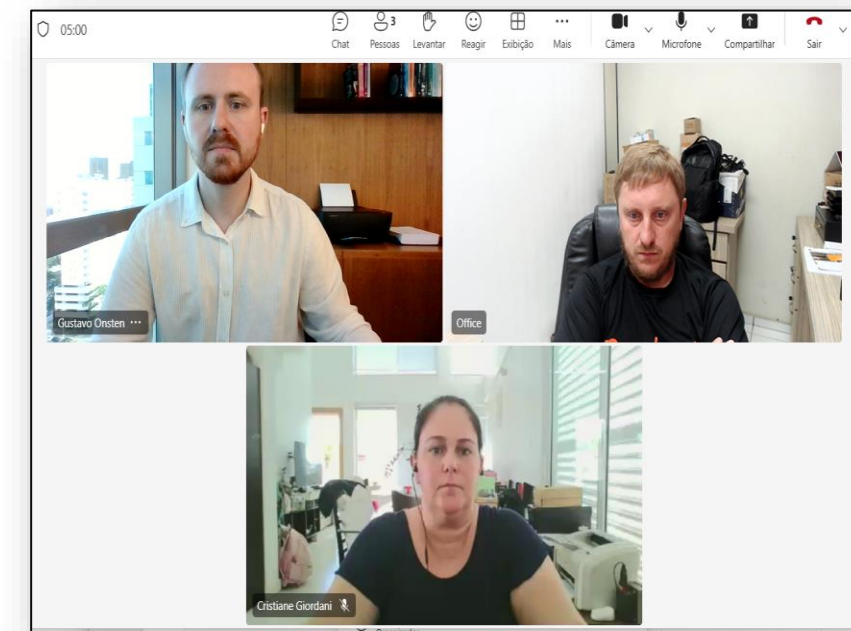
**03.** Administrativo na cidade de Brusque/SC



**04.** Estoque da loja de Brusque/SC



**05.** Loja na cidade de Brusque/SC



**06.** Reunião Virtual – 09/02/2026



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)